JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 38° Mínima: 23°

ANO XXII - Nº 9145 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

CAPITAL E INTERIOR: R$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R$ 2,50

FISCALIZAÇÃO

TCE vai priorizar licitações, avisa Olavo

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Olavo Rebelo, afirmou quinta-feira, dia 14, que vê com muita preocupação as muitas denúncias de irregularidades nas licitações promovidas pelas Prefeituras do Piauí para compra de produtos e contratação de obras. Por isso, o TCE tornou prioritárias as fiscalizações das licitações feitas pelas Prefeituras Municipais.

Ele lembrou que a Polícia Federal realizou na quarta-feira a Operação Fraternidade. A investigação tem como objetivo desarticular organização criminosa especializada em fraudes em licitações e no desvio de verbas públicas.

A denúncia é que os criminosos agiam em municípios do Ceará e do Piauí, fraudando os certames. Um dia após a operação, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Olavo Rebelo, fez um alerta para os gestores municipais sobre o risco para quem insiste em cometer fraudes.

Olavo Rebelo afirma que as licitações irregulares estão na mira do Tribunal de Contas. A prioridade da Corte do TCE é julgar todos os processos que tratam de possíveis fraudes para ajudar na punição dos gestores corruptos.

"O Tribunal tem como prioridade a análise dessas licitações. Os gestores que fizerem licitações irregulares serão punidos. Ontem acompanhamos a Polícia Federal em uma nova operação em relação aos processos licitatórios.

Tudo que diz respeito aos organismos do estado, das prefeituras, que se relaciona a prestação de contas é de competência do TCE", disse.

Ele falou que o TCE tem buscado se modernizar para conseguir identificar as fraudes que estariam cada vez mais modernas. "Recebemos denúncias das mais variadas formas sobre fraudes em licitações. E infelizmente em todas temos constatado, ou pelo menos na grande maioria, que há de fato irregularidade. A fraude está campeando no Estado do Piauí. Mas as instituições estão atentas", declarou.

Olavo Rebelo disse que o TCE auxilia nas operações da Polícia Federal, trabalhando em parceria.

"Essa operação da PF envolveu vários organismos públicos do Piauí. O TCE sempre auxilia nessas operações.

Contribuímos com nossos trabalhos e laudos. A partir daí outras instituições fazem o trabalho. Direta ou indiretamente sempre participamos dessas operações", finalizou. **(E.R.)**

OLAVO fala sobre ações que serão tomadas pelo TCE

Editoria de Política. Página 3

SEXTA | 15 DE SETEMBRO DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.199 | R$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R$ 3,50

DIARIO

DO POVO DO PIAUÍ

MOVIMENTO

Política Dinâmica

Marcos Melo · Lídia Brito · Gustavo Almeida

marcosmelo@politicadinamica.com

Foto: Jailson Soares

TIRANDO O CORPO

Ontem (14), o TCE-PI concedeu mais 10 dias para que o secretário Ziza Carvalho (PROS) se manifeste a respeito de uma determinação de 2015 da Corte de Contas para anulação e auditoria de um contrato da SEMAR com a empresa da superintendente Viviane Moura, da SUPARC. Ziza não vai segurar a onda da operadora das PPPs.

FEDENDO

Não cheira bem o desenrolar que se desenha para esse contrato. Os experientes técnicos do TCE-PI foram além da denúncia e verificaram que o ex-secretário Mário Angelo (PCdoB) pagou R$ 224 mil -- metade do contrato -- por um "diagnóstico" de 12 páginas.

CNTROL "C"

O trabalho pelo qual Viviane Moura recebeu R$ 224 mil -- e quer receber, no total R$ 460 mil -- não faz inveja a nenhum aluno de ciências do ensino fundamental. Foi verificado que essas 12 páginas foram, basicamente, copiadas e coladas do site da Agência Nacional de Aguás (ANA). É mole?

Coluna Política Dinâmica. Página 6

AGESPISA

OLAVO DIZ QUE PARECER FAVORÁVEL DE JANOT JÁ ERA ESPERADO

GOVERNO DO ESTADO FALA EM PREJUÍZOS COM A POSSÍVEL RETOMADA DO JULGAMENTO SOBRE CONCESSÃO DA AGESPISA, MAS OLAVO DIZ QUE DECISÃO CABE AGORA AO STF

14/09/2017 12:35

G+ Tweet Curtir 7 Compartilhar A+ A-

Olavo Rebelo afirma que decisão caberá agora ao Supremo
(Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Olavo Rebelo, comentou a decisão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que deu parecer favorável para que a Corte do Tribunal continue com o julgamento de suposta irregularidade na licitação da subconcessão da Agespisa. Para Olavo, a decisão de Janot já era esperada.

Sem querer polemizar com o governo de Wellington Dias (PT), o conselheiro afirma que agora cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF) apresentar decisão final sobre o caso. "É apenas o parecer do Ministério Público por meio do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. É evidente que ainda vai ser votado pelo plenário do Supremo. Mas no nosso entendimento foi consumado aquilo que estávamos prevendo. Cabe ao TCE votar, examinar qualquer assunto inerente à licitações e ao julgamento de contas", afirmou.

Sobre a argumentação do Governo do Estado de que o fato já está consumado e que o retorno do julgamento pode levar a prejuízos financeiros, Olavo afirma que apenas o STF tem competência para analisar. "É uma decisão do STF. Não cabe a nós que somos menores. Só resta esperar. O governo vai ter direito para a defesa no dia da sessão e o TCE, através de seus advogados, também terá esse direito. Vai caber aos ministros do Supremo resolver essa questão", comentou.

Olavo contesta o argumento de perda do objeto. "Isso compete ao Supremo. Se nós recorremos é porque temos o entendimento que não. Agora estamos a aguardar a decisão do Supremo. O TCE vai julgar o processo que estava sendo encaminhado aqui no momento em que o conselheiro pediu vistas, como fazemos em todas as licitações e órgãos do estado e dos municípios", declarou.

As decisões do Tribunal de Contas têm sido questionadas pelo Executivo tanto estadual quanto municipal. Críticas à atuação do TCE-PI são realizadas pelos gestores que se sentem prejudicados.

"O TCE cumpre seu papel no sentido de que estamos salvaguardando nossos direitos. Se ao Tribunal de Contas não cabe julgar contas, julgar tomadas de contas, licitações o que vai restar aos tribunais? Temos o entendimento claro de que isso é de competência dos tribunais", afirmou.

Link: http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/olavo-diz-que-parecer-favoravel-de-janot-ja-era-esperado1505403639-9348.html

FRAUDES

OPERAÇÃO FRATERNIDADE: LICITAÇÕES IRREGULARES ESTÃO NA MIRA DO TCE-PI

UM DIA APÓS A POLÍCIA FEDERAL DEFLAGRAR OPERAÇÃO, PRESIDENTE DO TCE DIZ QUE LICITAÇÕES IRREGULARES ESTÃO NA MIRA DO TRIBUNAL

14/09/2017 12:59

G+ Tweet Curtir 5 Compartilhar A+ A-

Corte do Tribunal tem apertado o cerco contra licitações irregulares (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

A Polícia Federal realizou nesta quarta-feira (13) a Operação Fraternidade. A investigação tem como objetivo desarticular organização criminosa especializada em fraudes em licitações e no desvio de verbas públicas.

A denúncia é que os criminosos agiam em municípios do Ceará e do Piauí, fraudando os certames. Um dia após a operação, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Olavo Rebelo, envia um alerta para os gestores municipais sobre o risco para quem insiste em cometer fraudes.

Olavo Rebelo afirma que as licitações irregulares estão na mira do Tribunal de Contas. A prioridade da Corte do TCE é julgar todos os processos que tratam de possíveis fraudes para ajudar na punição dos gestores corruptos.

"O Tribunal tem como prioridade a análise dessas licitações. Os gestores que fizerem licitações irregulares serão punidos. Ontem acompanhamos a Polícia Federal em uma nova operação em relação aos processos licitatórios. Tudo que diz respeito aos organismos do estado, das prefeituras, que se relaciona a prestação de contas é de competência do TCE", declarou.

Ele afirma que o TCE tem buscado se modernizar para conseguir identificar as fraudes que estariam cada vez mais modernas. "Recebemos denúncias das mais variadas formas sobre fraudes em licitações. E infelizmente em todas temos constatado ou pelo menos na grande maioria, que há de fato irregularidade. A fraude está capeando no Estado do Piauí. Mas as instituições estão atentas", afirmou.

De acordo com o presidente, o TCE auxilia nas operações da Polícia Federal, trabalhando em parceria. "Essa operação da PF envolveu vários organismos públicos do Piauí. O TCE sempre auxilia nessas operações. Contribuímos com nossos trabalhos e laudos. A partir daí outras instituições fazem o trabalho. Direta ou indiretamente sempre participamos dessas operações", alertou.

Link: http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/operacao-fraternidade-licitacoes-irregulares-estao-na-mira-do-tce-pi1505405306-9350.html

CONTAS

TCE-PI DETERMINA BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS DE MUNICÍPIOS

CORTE DO TRIBUNAL DECIDIU PELO BLOQUEIO PORQUE AS CIDADES ESTÃO INADIMPLENTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15/09/2017 11:25

Plenário do TCE decidiu bloquear contas dos municípios (Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

Atendendo solicitação do Ministério Público de Contas, o TCE-PI determinou que as contas de 04 prefeituras, 05 Câmaras Municipais, 03 consórcios municipais e 03 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) fossem bloqueadas por alguma pendência referente a prestações de contas até o mês de maio de 2017.

A decisão do bloqueio foi realizada na sessão plenária nesta quinta-feira, 14. Ressalta-se que o Ministério Público de Contas encaminhou no dia 30/08/2017 a lista dos municípios inadimplentes para Associação Piauiense de Municípios (APPM) e para a União das Câmaras do Estado do Piauí (AVEP) para que os gestores fossem notificados de suas inadimplências junto ao Tribunal de Contas e regularizassem a situação a fim de evitar o bloqueio das contas.

Após a aprovação em plenário, o TCE-PI encaminha a lista dos inadimplentes para o banco, que leva, em média, 24 horas para efetivação do bloqueio. Muitos municípios não têm as contas bloqueadas de fato por apresentarem a documentação pendente antes do prazo do banco, mas a irregularidade e o atraso não deixam de constar nos relatórios do Tribunal de Contas.

O município de Parnaguá, tão logo à decisão de bloqueio por parte do plenário do TCE-PI, regularizou a pendência e encontra-se adimplente, porém a irregularidade pelo atraso consta nos autos da Corte de Contas.

Confira a lista dos municípios inadimplentes com determinação de bloqueio de contas pelo TCE-PI:

Prefeituras Municipais: Eliseu Martins, Itaueira, Novo Oriente do Piauí e Parnaguá.

Câmaras Municipais: Murici dos Portelas, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Oriente do Piauí, Passagem Franca do Piauí e Sebastião Barros.

Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS: Capitão de Campos, Eliseu Martins e Novo Oriente do Piauí.

Consórcios Municipais: Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba do Piauí, CORESA – Consórcio Reg. de Saneamento do Sul do Piauí, Consórcio Reg. de Desen. da Planície Litorânea Piauiense.

FONTE: TCE-PI

Link: https://www.politicadinamica.com/noticias/politica/tce-pi-determina-bloqueio-de-contas-bancarias-de-municipios1505485958-9356.html

TCE-PI bloqueia contas de 04 prefeituras e 05 câmaras municipais

A decisão do bloqueio de contas foi dada na sessão plenária realizada nessa quinta-feira (14).

BRUNNO SUÊNIO

15/09/2017 10h41 - atualizado 10h42

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí atendeu solicitação do Ministério Público de Contas e determinou o **bloqueio das contas** de 04 prefeituras, 05 Câmaras Municipais, 03 consórcios municipais e 03 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) por pendência referente a prestações de contas até o mês de maio de 2017. A decisão do bloqueio foi dada na sessão plenária dessa quinta-feira (14).

O Ministério Público de Contas havia encaminhado, no último dia 30 de agosto, a lista dos municípios inadimplentes para Associação Piauiense de Municípios (APPM) e para a União das Câmaras do Estado do Piauí (AVEP) com o intuito de que os gestores fossem notificados de suas inadimplências junto ao TCE e regularizassem a situação para evitar o bloqueio das contas.

Após a aprovação em plenário, o Tribunal de Contas irá encaminhar a lista dos inadimplentes para a instituição bancária no prazo de 24 horas para efetivação do bloqueio. Muitos municípios não têm as contas bloqueadas de fato por apresentarem a documentação pendente antes do prazo do banco, mas a irregularidade e o atraso não deixam de constar nos relatórios do Tribunal de Contas.

Confira a lista:

Prefeituras Municipais

Eliseu Martins

Itaueira

Novo Oriente do Piauí

Parnaguá

Câmaras Municipais

Murici dos Portelas

Nossa Senhora dos Remédios

Novo Oriente do Piauí

Passagem Franca do Piauí

Sebastião Barros

Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

Capitão de Campos

Eliseu Martins

Novo Oriente do Piauí

Consórcios Municipais

Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba do Piauí, CORESA – Consórcio Reg. de Saneamento do Sul do Piauí, Consórcio Reg. de Desen. da Planície Litorânea Piauiense.

Atualização

O município de Parnaguá, tão logo à decisão de bloqueio por parte do plenário do TCE-PI, regularizou a pendência e encontra-se adimplente, porém a irregularidade pelo atraso consta nos autos da Corte de Contas.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-bloqueia-contas-de-04-prefeituras-e-05-camaras-municipais-420852.html

Deputado diz que espera volta de processo de subconcessão da Agespisa ao TCE

Por: Francisca Pinto Enviada em: 14/09/2017

De acordo com o parlamentar, o processo de PPP da Agespisa é um processo emblemático e que causa espanto em todos

Gustavo Neiva/Foto: Francisca Pinto/45Graus

Durante a manhã desta quinta-feira (14), o deputado estadual **Gustavo Neiva (PSB)**, comentou o **parecer** do **procurador-geral da República, Rodrigo Janot,** sobre a decisão reafirmando a competência do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI)** para julgar o **processo de subconcessão da Agespisa**.

De acordo com o parlamentar, o processo de PPP da Agespisa é um processo emblemático e que causa espanto em todos, mas afirma que acredita que a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmem Lúcia, **devolverá** o processo para ser julgado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Não temos duvida que a Ministra Carmem Lucia vai seguir o parecer do Ministério Público, que está bem abalizado, bem robusto, e vai devolver ao TCE, que realmente é o órgão especializado para fazer essa análise desse processo licitatório, para que a partir da decisão do TCE possa anular parte desse processo e realmente ter o devido processo legal. E o estado novamente reassumirá o serviço de abastecimento de água de Teresina, pois tem técnicos competentes para realizar o serviço até que o TCE possa decidir e ter a definição final desse problema", disse.

Gustavo Neiva ressalta que a **decisão** do governo do Estado em assinar o contrato com o processo ainda em andamento foi uma atitude **precipitada**. "Achei de uma maneira açodada, precipitada, antes que chegasse a uma conclusão dessa questão judicial, o Estado foi e assinou contrato com a Aegea e colocou a empresa para administrar o abastecimento d'água e esgotamento de Teresina", afirmou.

Link: https://www.45graus.com.br/politica/deputado-diz-que-espera-que-processo-de-subconcessao-da-agespisa-volte-ao-tce

Piauí

Procurador do MPC quer bloqueio das contas municipais de Porto

O prefeito tem o prazo de 15 dias para manifestar sua defesa a respeito da Representação formulada pelo Ministério Público de Contas.

ISABELA DE MENESES

14/09/2017 18h31 - atualizado 18h32

Foto: Reprodução

Prefeito de Porto, Dó Barcelar

O procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, pediu ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) o bloqueio das contas do município de Barras, na atual gestão do prefeito Dó Barcelar, de 2017. A ação foi protocolada no dia 03 de agosto deste ano.

Para o pedido, o procurador levou em consideração o relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam), onde constam as informações acerca de Prefeituras, Câmaras, Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e Consórcios Municipais inadimplentes com o envio ao TCE das prestações de contas referentes ao exercício de 2017.

Por isso, solicitou ao TCE, que conceda a medida cautelar de bloqueio das contas da Prefeitura Municipal de Porto, até que o prefeito Dó Barcelar regularize a inadimplência.

Assim, o prefeito vai ter o prazo de 15 dias para manifestar sua defesa a respeito da Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, que consta no Processo.

O relator do processo é o conselheiro Alisson Felipe de Araújo.

Outro lado

O **Viagora** tentou entrar em contato com o prefeito Dó Barcelar, mas não conseguiu localizá-lo. O espaço permanece aberto para esclarecimentos.

Link: http://www.viagora.com.br/noticias/procurador-do-mpc-quer-bloqueio-das-contas-municipais-de-porto-63903.html